

PORTARIA Nº 478/2018/GP/DETRAN/MT

Retificar, em parte, a PORTARIA Nº 469/2018/GP/DETRAN/MT, de 17 de Julho de 2018, publicada na página 55 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 27302.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

[...] **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 20/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

LEIA-SE:

[...] **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto Estadual nº 522/2016;

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN/MT

Original Assinado*